DECRETO Nº. 14.152, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Abre na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.033.000,00 (um milhão, trinta e três mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.033.000,00 (um milhão, trinta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

3.3.90.39.00 - F. 0256 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$127.000,00

3.3.90.92.00 - F. 0257 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$14.000,00

02.03.01.20.605.0014.2164 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS / PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.39.00 - F. 0281 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$52.000,00

02.03.01.20.606.0014.2158 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00 - F. 0286 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$56.000,00

02.05.01.16.482.0007.2200 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

4.4.90.51.00 - F. 0370 - Fonte 100 - Obras e Instalações .....R$139.000,00

02.10.01.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

4.4.90.52.00 - F. 0757 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$100.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GRATUIDADE

3.3.90.35.00 - F. 1123 - Fonte 157 - Serviços de Consultoria .....R$545.000,00

Total .....R$1.033.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL

3.3.90.30.00 - F. 0238 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$45.000,00

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES

4.4.90.52.00 - F. 0265 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00

02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - F. 0276 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$40.000,00

02.03.02.06.452.0014.2165 - FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS
4.4.90.52.00 - F. 0299 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente.....R$20.000,00

02.10.01.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0754 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$100.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.92.00 - F. 0771 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$44.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0780 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$42.000,00

02.10.03.15.452.0006.2376 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0818 - Fonte 100 - Material de Consumo .....R$43.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.92.00 - F. 1110 - Fonte 157 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$59.591,79
4.4.90.92.00 - F. 1112 - Fonte 157 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$4.829,92

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GRATUIDADE
3.3.90.30.00 - F. 1122 - Fonte 157 - Material de Consumo .....R$100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1125 - Fonte 157 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$210.578,29
4.4.90.51.00 - F. 1129 - Fonte 157 - Obras e Instalações .....R$170.000,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1224 - Fonte 100 - Obras e Instalações .....R$139.000,00

Total .....R$1.033.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município